



GRANDE PRÉMIO CASCAIS MARINA DE CASCAIS

Demonstração de Karting

31 de Maio 2025

Regulamento Particular

VISA FPAK nº 2666/KEx/2025 Emitido em: 14/05/2025



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - esta demonstração será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Karting (PEK) e o presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Nome da Prova - Grande Prémio de Cascais de Karting 2025

1.2.1 - Elegibilidade - Demonstração de Karting

1.3 - Organizador

Clube	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	Associado FPAK nº 21
Morada	Avª Alfredo Cesar Torres -Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95 P 2645-901 ALCABIDECHE	
Telefones	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
E-mail	geral.acdme@gmail.com	

1.4 - Secretariado Permanente

Local	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados		
Morada	Avª Alfredo Cesar Torres -Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95 P 2645-901 ALCABIDECHE		
Telef.	+351 912 617 996; +351 917 253 515		
Data/hora de funcionamento	Até 29 Maio	Até às 16:00	

1.5 - Secretariado da Demonstração

Local	Marina de Cascais									
Data	31 de Maio 2025									
Horário	11:30	18:00								
Telefones/e-mail	+351 912 617 996; +351 917 253 515					geral.acdme@gmail.com				

1.6 - Comissão Organizadora

Nome	Manuel Gião
	Carlos Lisboa
Endereço	manuel.giao@manuelgiao.com

1.7 Oficiais da Demonstração

Cargo	Nome	Licença nº
Diretor da Demonstração	Carlos Lisboa	DC PT25/0891
Diretor da Demonstração Adjunto	Fátima Carrasqueira	DC PT25/0072
Responsável de Segurança	Carlos Lisboa	DC PT25/0891
Secretário da Prova	Gonçalo Filipe	DC PT25/2025

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
4ª Feira	14-05-2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
2ª Feira	26-05-2025	20h

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
4ª Feira	28-05-2025	14:00	Website da FPAK

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Local
VA - Secretariado da Demonstração na Marina de Cascais
VTI - Zona Técnica da Marina de Cascais

HORÁRIO

Horário
Ver Anexo I

PARQUE DE CONCENTRAÇÃO

Local
Na Marina de Cascais

ZONA TÉCNICA

Local
Recinto da Marina de Cascais

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO

Local
Junto ao Secretariado

Art. 3 - DESCRIÇÃO

3.1- Detalhes da Demonstração

Nome do Kartódromo	Recinto Marina de Cascais
Perímetro	500m
Largura	5/6m
Sentido da prova	Sentido Anti-horário

3.2 - Demonstração

A Demonstração de Karting do Grande Prémio de Cascais de Karting 2025, não tem cronometragem, nem classificação, tratando-se apenas de uma demonstração.

3.3 - Equipamento dos Condutores

O piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:

- Capacete integral com viseira (obrigatório)
- Fato inteiro de competição (fornecido pela organização), camisolas justas e botas que cubram os tornozelos (opcional)
- Aconselhamos vivamente o uso de colete protetor

Todo o participante que não esteja em conformidade com estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe á mostrada a bandeira preta com o círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar á pista após estar em conformidade com este regulamento.

3.4 - Diretor da Demonstração

É o responsável pelo desenrolar de todo o evento, incluindo o cumprimento do presente regulamento.

Art. 4 - INSCRIÇÕES E BOLETIM DE INSCRIÇÃO E SEGURO

4.1 - Boletim de Inscrição - O boletim de inscrição deve ser enviado para o email: manuel.giao@manuelgiao.com

4.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição

Dia	Data	Hora
4ª Feira	26-05-2025	20h

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da comissão organizadora, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições.

4.3 - A Organização contratou por conta dos concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 17, das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

4.4 - Forma de pagamento

4.4.1 - Por transferência bancária para o IBAN:

IBAN	PT50 0018 0003 5569 3790 0203 5
------	---------------------------------

4.4.2 - Titular da Conta: Manuel Lopes Gião

4.5 - Número máximo de equipas Admitidas: 30

4.6 - Licenças Desportivas

4.6.1 - Todos os condutores/pilotos inscritos no Grande Prémio de Cascais de Karting 2025, têm de ser detentores de uma Licença Nacional FPAK Karting Lazer, ou superior. Esta licença atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional.

As condições do seguro tomado podem ser consultadas em seguros@fpak.pt

4.6.2 - Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

4.7 - A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data do evento, depois de devidamente autorizado pela FPAK.

4.8 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 5 - BRIEFING

5.1 - Será dado após as verificações administrativas no secretariado.

5.2 - Horário do Briefing às 13h conforme o Anexo I.

Art. 6 - CREDÊNCIAIS

6.1 - Não Aplicável.

Art. 7 - CARBURANTE

7.1 - Não aplicável.

Art. 8 - CRONOMETRAGEM

8.1 - Não aplicável. Trata-se de uma demonstração.

Art. 9 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A todos os participantes será entregue uma lembrança de participação.

Art. 10 - PUBLICIDADE - Nº DE PARTICIPANTE NA DEMONSTRAÇÃO

10.1 - Publicidade:

As equipas podem colocar publicidade no kart.

A organização coloca a publicidade no fato dos pilotos.

10.2 - Nº de Participantes na Demonstração - Máximo 30 Equipas.

10.3 - Números de Competição - Fornecidos pela organização

Art. 11 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

11.1 - Os *assistentes* poderão fornecer aos seus condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, e junto das boxes.

Art. 12 - BANDEIRAS

Significado das bandeiras:

Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos no presente regulamento.

Bandeira amarela: Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.

Bandeira verde: Fim de perigo, pista livre.

Bandeira vermelha: Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

Bandeira de xadrez: Fim de corrida ou treino

Bandeira preta com círculo laranja: Apresentada em conjunto com o número de piloto. Informa que o seu kart tem problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para outros pilotos. Obrigado a entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

Bandeira preta e branca (dividida ao meio pela diagonal): Apresentada fixa com o número da equipa, constitui aviso por condução antidesportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do kart. Advertência.

Bandeira preta com o número do piloto: O condutor deve dirigir-se à zona de assistências, e apresentar-se ao diretor da prova que o poderá autorizar ou não retomar a prova.

Art. 13 - PENALIZAÇÕES

13.1 - Penalizações:

O diretor da Demonstração pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo "stop & go" ou em voltas.

O diretor da Demonstração mandará informar o chefe da equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição "stop & go" juntamente com o número do concorrente a quem se destina.

O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de "stop & go".

A penalidade de "stop & go" exige um tempo mínimo de permanência na zona de "stop & go" de 30 segundos. O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou diretor de prova.

13.2 - Penalizações em tempo/voltas

Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infrações:

13.2.1 - Não parar o turno de condução no tempo máximo de condução de cada piloto - **5 voltas**

13.2.2 - Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada numa penalização de 30 segundos. (ex: piloto ultrapassou sob bandeiras amarelas nas últimas voltas da corrida, já não havendo tempo útil para aplicar um "stop & go".)

13.3 - Penalizações de "stop & go" com paragem de 30 segundos (mínimo)

Serão aplicados na forma "stop & go" (30 segundos) as seguintes infrações:

13.3.1 - Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do parque de assistências e boxes.

13.3.2 - Parar o kart na via de circulação no parque de assistência.

13.3.3 - Comportamento incorreto para com os elementos da organização ou membros de outra equipa.

13.3.4 - Desrespeito na entrada em pista.

13.3.5 - Ultrapassagem em bandeiras amarelas.

13.3.6 - Condução antidesportiva.

13.3.7 - Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na sua frente, tirando partida dessa manobra.

13.4 - Desclassificação do piloto

13.4.1 - Circular no Circuito em sentido contrário.

13.4.2 - Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas instruções dadas pelos comissários de pista.

13.5 - Desclassificação da equipa

13.5.1 - Terceiro aviso de condução à equipa.

13.5.2 - O uso de pulseira de outro condutor de equipa.

13.5.3 - Alteração de pressão de pneus. Qualquer outra alteração, ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor.

Art. 14 - ANEXOS

Anexo I - Horário

Anexo II - Planta da Pista

Anexo I

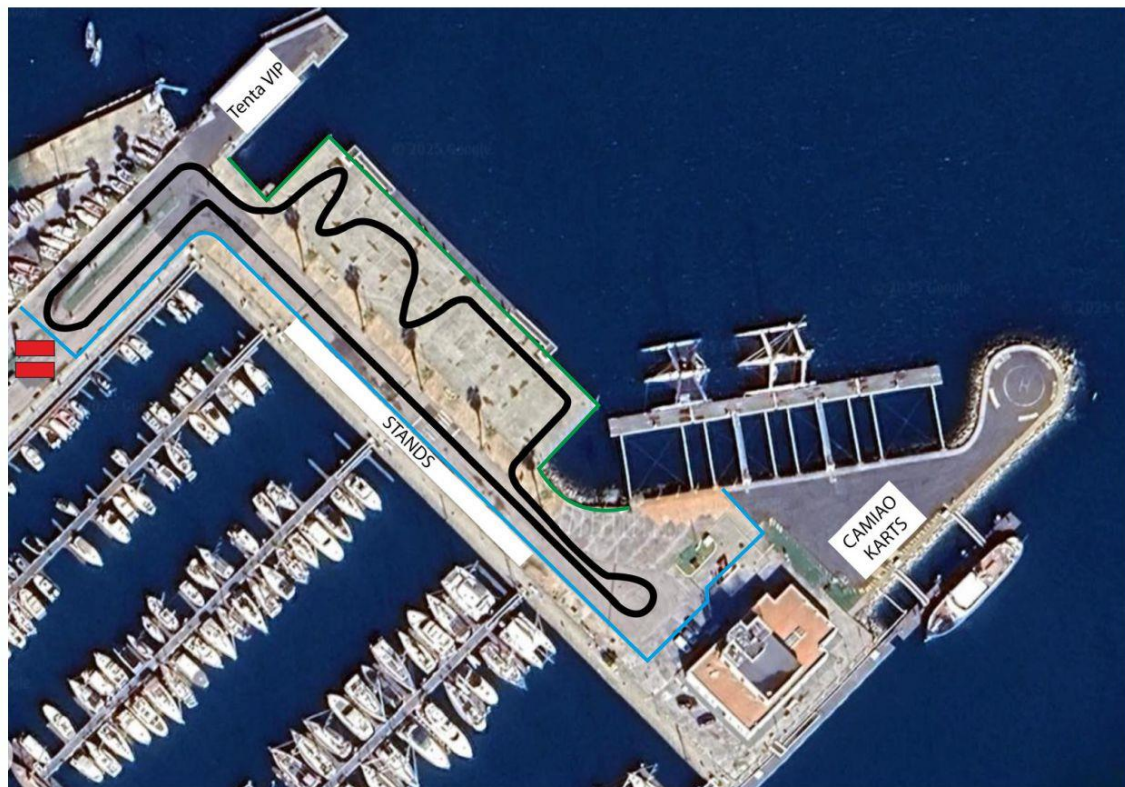
Horário

Sábado 31 de Maio de 2025

Track Walk / Reconhecimento da Pista	11:00 até 12:30
Briefing com os Pilotos e Chefes de Equipa	13:00
Treinos Livres (40')	15:00
Início da Demonstração (60')	16:30
Fim da Demonstração	18:30

Anexo II

Planta da Pista



- BÁIA
- JERSEY DE BETÃO
- AMBULÂNCIA